

POSSIBILIDADES PARA UMA ABORDAGEM HISTÓRICA SOBRE A CRIMINALIDADE ESCRAVA NA VILA DE PIRATINI NO SÉCULO XIX

VINICIUS CARDOSO NUNES¹; ARISTEU ELEISANDRO MACHADO LOPES

*Universidade Federal de Pelotas – ¹viniciusnunes03@gmail.com
Universidade Federal de Pelotas – ²aristeuufpel@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo problematizar o estudo sobre a criminalidade envolvendo os cativos na Vila de Piratini entre as décadas de 1850 e 1880 onde se sucederam os delitos ocorridos na vila de Piratini. Vila localizada no chamado escudo rio-grandense pela posição geográfica que possui, é banhada pelos rios Camaquã e Piratini. Possuía uma economia agropecuária, formada por um grande número de açorianos, e de colonos que já viviam em território colonial ou imperial (dependendo de quando migraram para a região) e que existia um número de escravos elevado, bem como um número de processos-crimes existentes no fundo da Comarca. Partindo dos processos-crimes como fontes (interrogatórios e depoimentos) irá se investigar quais motivações levaram estes sujeitos a praticar furtos, roubos, homicídios e a tentativa de uma insurreição de escravos.

O interesse sobre este tema se deu quando estava cursando a disciplina de Metodologia II¹, curso de licenciatura em história na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), quando um pesquisador sobre escravidão em Pelotas², sugeriu que olhasse os resumos de processos-crimes do Arquivo Público do Estado do Rio do Grande do Sul (APERS) e então por sugestão deste pesquisador olhei com atenção o número de processos existentes na Comarca de Piratini disponíveis no catálogo de processos-crimes³.

Demograficamente Piratini, segundo o censo de 1814, contava com 1535 escravos de ambos os sexos, livres de todas as cores de ambos os sexos (que acredita-se serem libertos)⁴, segundo o Censo de 1858 número de escravos apontados apresenta nos dois distritos da vila o número de 1137 cativos no primeiro distrito, e 665 no segundo distrito, assim como 93 libertos e 77 libertos, nos respectivos distritos⁵.

Tendo como base o aporte teórico da História Social, movimento emergido efetivamente na segunda metade do século XX, com os Annales na França e com o movimento da história social inglesa com E.P. Thompson, E. Hobsbawm. Tinha o intuito de se estudar os indivíduos das classes menos abastadas da sociedade, suas interações com o meio em que viviam Thompson um dos principais, não

¹ Disciplina do curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal de Pelotas, cursada no segundo semestre de 2012.

² Roger Costa da Silva Doutor em História Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) .

³ APERS. *Documentos da Escravidão*: processos-crime: o escravo como vítima ou réu . Coordenação Bruno Stelmach Pessi e Graziela Souza Silva. Porto Alegre: Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010. Disponível em:

http://www.apers.rs.gov.br/arquivos/1292867959.Livro_Processos_Crime.pdf

⁴Censo de 1814. Fundação de Economia e Estatística. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Censos do RS: 1803-1950*. Porto Alegre: FEE/Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, 1981, p.50.

⁵ Censo de 1858. Fundação de Economia e Estatística. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Censos do RS: 1803-1950*. Porto Alegre: FEE/Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, 1981, p.66.

ficou limitado “[...] apenas a identificar o problema geral da reconstrução da experiência de um grupo de pessoas ‘comuns’. Percebeu-se também a necessidade de tentar compreender o povo no passado, tão distante no tempo, quanto o historiador moderno e capaz, a luz de sua própria experiência e de suas próprias reações a essa experiência (SHARPE, 1992, p.42.).” Castro afirma que a “[...] historia social em sentido restrito surgiria, assim, como abordagem que buscava formular problemas históricos específicos quanto ao comportamento e as relações entre os diversos grupos sociais. [...] (CASTRO, 1997, p.81). Tomando por base o que afirmado por Castro de que a “[...] historia social mantém, entretanto, seu nexo básico de constituição, enquanto forma de abordagem que prioriza a experiência humana e os processos de diferenciação e individuação dos comportamentos e identidades coletivos — sociais — na explicação histórica. [...] (CASTRO, 1997, p.89- 90).”

2. METODOLOGIA

Foi realizado um levantamento sobre o número de processos no catálogo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) escolha sobre homicídios, furtos, roubos e a insurreição. Alguns destes processos pesquisados no levantamento pertenciam a Comarca de Piratini, mas não a vila e sim a outros locais como Jaguarão, por exemplo. A partir deste levantamento feito primeiramente pelo catálogo disponível virtualmente na página do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, e depois indo até o mesmo arquivo foi que surgiu a proposta de investigar a escravidão na Vila de Piratini. Metodologicamente serão analisados os processos-crimes para compreender as relações sociais que ocorreram nos casos trabalhados partindo dos vestígios que as fontes possibilitam ao historiador como os depoimentos das testemunhas, réus, informantes e vítimas em alguns casos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Partindo do que se tem como resultados até este momento da pesquisa, evidencia-se que os escravos na Vila de Piratini eram agentes que estavam dentro das possibilidades impostas pelo cativeiro negociando com seus senhores. Tendo como base historiográfica o que escrito por REIS e SILVA (1989) em que os autores discorrem diversos modos de resistências por parte dos cativeiros em relação a seus senhores e dos mesmos com seus escravos. Desde direitos a folga em finais de semana, o direito de manterem seus cultos religiosos, pequenos espaços para plantações de alguns escravos, o que evitava em muitos casos a fuga de escravos. Estes eram alguns dos vários modos de negociação entre senhores e escravos. Na mesma linha historiográfica em que se investiga o escravo como sujeito histórico CHALHOUB (2011) utiliza-se de uma vasta gama de processos-crimes para compreender o Rio de Janeiro dos anos finais do século XIX, e como agiam os escravos vendidos por Veludo, para locais que não lhes agradavam ou que os locais que aceitavam para onde eram vendidos.

Quanto à questão da criminalidade dos cativeiros nos processos como réus, principalmente voltadas aos furtos e roubos, irá se embasar na tese de doutoramento de FLORES DA CUNHA, na qual a pesquisadora aborda a questão dos crimes de fronteira como furtos, roubos de gado, bem como a sedução de pessoas livres a escravidão. Praticados nestas regiões da província rio-grandense com o Uruguai e Argentina, crimes estes que “constituem-se basicamente de contrabandos, fuga de escravos, roubos de gado e crimes de vários tipos que têm

a fronteira como componente da lógica de execução e não apenas como cenário e, ao longo da análise, veremos que sujeitos oriundos de classes populares e dominantes figurarão como criminosos" (FLORES DA CUNHA, 2012, p. 23). Dessa forma, é importante também pensar geograficamente a Vila de Piratini como um espaço de fronteira tendo em vista a proximidade com o Uruguai. Sobre a questão da criminalidade, Thompson Flores trata que é interessante salientar que crime e criminalidade estão vinculados as transgressões do regime econômico em vigência. No que concerne aos cativos, os atos de criminalidades ainda levanta-se aqui a questão do uso de armas brancas, como canivetes.

Escravos campeiros, segundo MONSMA, que trabalhavam nas estâncias, "[...], sobretudo os campeiros, trabalhavam com alto grau de autonomia e andavam armados e a cavalo, mas isso não significava que se rebelariam ou evadiam a cada oportunidade que aparecia (MONSMA, 2011, p.9)". A partir disso é possível compreender a liberdade que alguns cativos tinham para cometerem furtos, roubos e danos em locais da região da vila de Piratini. E, principalmente, porque em casos como de homicídios, furto/roubo e insurreição percebe-se nas fontes um grande número de campeiros, roceiros, lavradores, o que mostra que a economia da vila girava em torno de atividades agropastorais

FERREIRA afirma que muitos pesquisadores sobre criminalidade insistem em distinguir os conceitos de crime e criminalidade "[...] o ponto de vista da análise historiográfica [...] (FERREIRA, 2011, p.31)." Crime seria "[...] o fenômeno social em sua singularidade, dotado, não obstante, em alguns casos, de um potencial para a análise que possibilita múltiplas interpretações (FERREIRA, 2011, p.34)." Compreende se que crime seria apenas um ato isolado como um furto ou um roubo, por exemplo, e Criminalidade seria "[...] o fenômeno social em sua dimensão mais ampla que, a partir do estabelecimento de regularidades e recortes, permite a compreensão de padrões (FERREIRA, 2011, p.34)." Entende-se por estas afirmativas que primeiro irá se investigar os crimes de forma separada para as análises que possibilitarão múltiplas interpretações, e por fim, analisar todos esses conjuntos de crimes, sobre uma ótica de criminalidade na qual estavam envolvidos os cativos e seus senhores e outras pessoas livres e escravas.

4. CONCLUSÕES

Conclui-se então que o estudo da criminalidade escrava em Piratini é importante para historiografia rio-grandense pois busca sair do foco de grande estudo sobre o tema que são as regiões de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas. Além de compreender as relações que ocorriam entre os escravos e os setores livres da sociedade, assim como a relação senhor-escravo. E mesmo vivendo em meio a uma escravidão em que os escravos eram os braços motores da produção de seus senhores estas pessoas conseguiam manter entre eles ligações que possibilitava resistir ao regime escravista, no que afirmam REIS e SILVA (1989) "[...] os escravos negociaram mais do que lutaram abertamente contra o sistema (REIS; SILVA, 1989, p.14). [...]", mas quando a negociação não legava algo que lhes favoreciam os escravos rompiam este sistema de dominação cotidiana e praticavam com atos desobedientes, indo ao encontro do que foi dito por SOARES (2007) que muitas vezes levavam os escravos a praticarem atos como furtos e homicídios.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CASTRO, Hebe. História Social. VAINFAS, Ronaldo. CARDOSO, Ciro Flamarion. (orgs.) *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro. Campos, 1997, p.76-96 pdf.
- D'ÁVILA, Jayme Lucas. Povoadores de Piratini: açorianos (casais d'el-rei), militares, tropeiros, aventureiros e outros. PoA: Suliani letra&vida, 2007.
- FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: Escravidão e liberdade sob pena do estado imperial (1830-1888)*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- FLORES DA CUNHA, Mariana Thompson. *Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)*. Tese de doutorado, PPG-História/PUCRS, Porto Alegre, 2012.
- Fundação de Economia e Estatística. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Censos do RS: 1803-1950*. Porto Alegre: FEE/Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, 1981.
- SILVA, Eduardo. REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história. Novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992, p. 39 – 62.
- SOARES, Luis Carlos. *O “Povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7 Letras, 2007.
- MONSMA, Karl. *Escravidão nas Estâncias do Rio Grande do Sul: Estratégias de Dominação e de Resistência*. 5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Porto Alegre: UFRGS, 2011.
- Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/> Acessado em: 11/01/2013